

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMCSA-SMCRSP/2022****DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA DE SISTEMA VIÁRIO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC  
CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a Manutenção Preventiva do Sistema Viário, dos elementos de Drenagem e Estruturas de Contenção, associados às Vias da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo Administrativo nº 296/2021, Processo n.º 146/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 022/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 156.329-7 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 183/2025**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada de **02 de julho de 2025**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando ao **reajuste do valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2022 foi celebrado em 07 de março de 2022, no prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela Contratada, encontra-se em vigência até o dia 07 de março de 2026, no valor inicial de **R\$ 20.730.560,52 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 27.747.423,49**

[www.cabo.pe.gov.br](http://www.cabo.pe.gov.br)Rua Manoel Queirós da Silva, 145  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PEEUFRA  
O  
CAMPOS  
GOUVEIA  
NETO:018  
577  
Assinado de  
forma digital  
por EUFRA  
SIO  
CAMPOS  
GOUVEIA  
NETO:01857115  
457  
Dados  
2025.07.11

31

(vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Sr. **Raimundo de Sousa do Nascimento**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, uma Carta da Empresa solicitando o reajuste e memória de cálculo com o percentual a ser aplicado de **7,54269%**, correspondente ao índice INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Considerando que com a aplicação do percentual apresentado, o valor atual do Contrato de **R\$ 27.747.423,49 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)** será atualizado para o valor de **R\$ 29.840.322,57 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

Considerando a previsão contratual, em sua Cláusula 7ª, que prevê a possibilidade de reajustamento dos preços que serão anualmente, a contar do 13º mês, após o mês do último reajustamento concedido.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **183/2025**, datada de **02 de julho de 2025**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

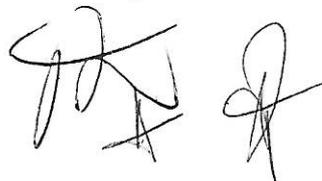
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor contratual, com o percentual a ser aplicado de **7,54269%**, correspondente ao índice INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 29.840.322,57 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

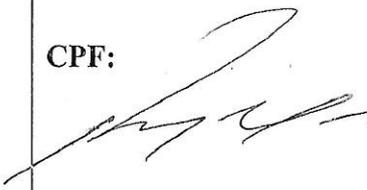
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2025.

|   |  |
|---|--|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos<br> | <b>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA</b><br>EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA<br>NETO:01857115457<br>457<br>Assinado de forma digital por EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA<br>NETO:01857115457<br>Dados: 2025.07.11 11:02:29 -03'00' |
|---|--|

**FISCAL:**  
CPF:  
  
Ronny Marcos L. Moreira  
Gerente - SMCRSP-SELP  
Eng. Civil - CR-034385 - DIPE  
PMCSA - Mat. 77.277

**TESTEMUNHA:**  
CPF (MF):  
Ireomar José Muniz  
Coordenador - SMCRSP-SELP  
Téc. em Saneamento - CRT 03  
PMCSA - Mat. 77.228

**TESTEMUNHA:**  
CPF (MF):  
Juliano Ferreira  
Coordenador - SMCRSP-SELP  
Setor Financeiro  
PMCSA - Mat. 77.229